



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00033–DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 - ROGERIO FIGUEIRA DA COSTA.	01.	R\$ 5.500,00
02 - JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA.	02 e 03.	R\$ 5.900,00
03 - BRANAGO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.	04.	R\$ 4.508,00

Goiânia, 20 de março de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás